

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED007/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED007/2024, objetivando a prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme Item 02 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em favor de CRISTIANO SOUZA GALVAO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.419.675-37, com endereço em Faz. Quati, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 46.108,80 (quarenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta centavos). Caculé, 21 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079-CRED007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CRISTIANO SOUZA GALVAO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.419.675-37, com endereço em Faz. Quati, Zona Rural, Caculé-Ba, Cep 46300-000. **OBJETO:** prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), referente ao Credenciamento nº 007/2024, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme Item 02 e nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.108,80 (quarenta e seis mil, cento e oito reais e oitenta centavos). **ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.